



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTRARIA 2/2025 - LIC/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 25 de março de 2025

Designa e Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações públicas no âmbito do CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, o Decreto nº 11.249, de 27 de outubro de 2022, o art.18,“i”, da Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o art. 11,“i”, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF), no período de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026:

1. Rafael Pereira Silva, matrícula CRMV/DF nº 006 – Agente de Contratação e Pregoeiro do CRMV-DF
2. Nayara Félix de brito, matrícula CRMV/DF nº 042 – Equipe de Apoio
3. Micaela Rocha Albuquerque, matrícula CRMV/DF nº 069 – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ao que couber, aplicar-se- à o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro, no que concerne as regras para a atuação do Agente de contratação e da Equipe de apoio.

Parágrafo Único. Em caso de eventual criação de comissão especial de contratação, esta será tratada em ato administrativo criado para este fim.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 20 de março de 2025 e revoga a Portaria CRMV-DF nº 21, de 19 de março de 2024.

Brasília (DF), 24 de março de 2025.

Méd. Vet. Rodrigo A.B. Montezuma

Presidente

CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 25/03/2025 13:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423447
Código de Autenticação: 1c135fb616



